



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2022.10/CLHO-20673	Data de abertura: 24/10/2022 10:26:39	Data de transação: 24/10/2022 10:26:39	Situação: Tranitado ●
---	---	--	---------------------------------

Informações gerais

Assunto: Contratação de empresa na prestação de Serviços em Esquadrrias, vidraçarias e acessórios.			
Nome do emitente: Fernanda Pereira de Sousa	Setor do emitente: Controladoria Geral do Município - CGM	Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo: 15 Dias (Úteis)	Prazo final: 18/11/2022 23:59:59	Prazo prudencial: 18/11/2022 23:59:59	Prioridade: Normal

Despacho

PARECER CGMN° 206/2022

EMENTA: PR2022.05/CLHO-03352 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESQUADRIAS, VIDRAÇARIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA. PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo **PR2022.05/CLHO-03352**, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esquadrrias, vidraçarias e acessórios em geral para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão e demais secretarias do Município de Coelho Neto – MA**. A licitação em tela foi engrenada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 032/2022**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 778, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise dos autos e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo PR2022.05/CLHO-03352 encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

III – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e artigo 8º do Decreto 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **PR2022.05/CLHO-03352**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação,



Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;

- Pesquisa de mercado e planilha de preços médios;
- Unificação da Demanda pelo Setor de Compras;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Termo de Referência;
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato);
- Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação nº 120/2022, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Parecer nº 184/2022 da Controladoria Geral do Município pelo prosseguimento do feito;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, contendo data e hora da sessão (04/10/2022 às 08h);
- Publicações do edital em:
 - o DOEMA em 20/09/2022;
 - o DOU em 20/09/2022;
 - o JORNAL em 20/09/2022;
 - o DOM em 20/09/2022;
- Portaria de Designação do Pregoeiro nº 074/2022-SEMPG;
- Documentos de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista (vencedores) válidos na data da sessão;
- Documentos de habilitação dos demais participantes do certame;
- Propostas;
- Ata do pregão;
- Listagem dos vencedores e cadastro de reserva;
- Proposta readequada;
- Termo de Adjudicação;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, **manifesto-me pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz de norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.**

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros e eventuais atos de celebração dos contratos advindos do processo licitatório em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe. Por fim, remeto os autos à apreciação da Autoridade Competente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto – MA, 24 de outubro de 2022.

Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Coelho Neto
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Portaria n° 019/2022-CC

Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

Assinado eletronicamente por
Fernanda Pereira de Sousa
Em 24/10/2022 às 10:26
Código de validação: a60ab9d1-8f8e-4388-b2bc-b04c325404ec
Token: 4J5UWRP7